PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

PROCESSO SELETIVO 2027

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Coordenador da Comissão de Residência Médica do Hospital Vera Cruz, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento das vagas para o primeiro ano dos Programas de Residência Médica do Hospital Vera Cruz, destinado a médicos ou portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira. O estágio é oferecido de forma remunerada de acordo com as normas e condições que seguem:

INSTRUÇÕES

1. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO PROGRAMA

1.1. ÁREAS DE ACESSO DIRETO

CÓDIGO	PROGRAMA	VAGAS CREDENCIADAS	VGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM	PARECER CNRM
001	Clínica Médica	02	02	2 anos	Credenciamento	885/2025
002	Ortopedia e Traumatologia	02	02	3 anos	Credenciamento	215/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou irá concluí-lo até a data de matrícula no programa pretendido, ou ainda, obteve revalidação do seu diploma segundo a legislação vigente.

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a Seleção Pública.

2.4. As inscrições ficarão abertas no período das 9h de 11/10/2026 a 13/11/2026 até às 16h00min (horário de Brasília), do último dia de inscrição, exclusivamente no site www.tekyou.com.br.

2.5. As normas da Seleção Pública para os Programas de Residência Médica estarão disponíveis no site www.tekyou.com.br até o encerramento do processo.

2.6. O candidato deverá acessar o site www.tekyou.com.br durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição.

2.6.2. Preencher o Formulário de Inscrição, fornecendo, inclusive, as seguintes informações: nome, data de nascimento, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da Federação, órgão emissor e data de expedição, nome completo da mãe, número de inscrição no CRM, para os candidatos que já possuem registro profissional, nome e estado da Instituição de Ensino na qual se graduou ou cursa o último ano do curso de Medicina, com conclusão até 28/02/2027, e transmitir

os dados pela Internet.

2.6.3. Efetuar o pagamento da inscrição no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias relativas à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia 16/11/2026.

2.6.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.6.3.2. O candidato poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição, por meio de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras da instituição bancária e, ainda, observado o período de inscrição disposto neste edital.

2.6.3.3. O boleto bancário, acessível no *site* da Tekyou Soluções (www.tekyou.com.br), será disponibilizado para o candidato em até 1 (um) dia útil após o preenchimento da ficha de inscrição. O boleto será gerado e emitido em nome do candidato e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, não cabendo recurso a qualquer erro ou equívoco em desacordo com as orientações dadas neste subitem.

2.6.3.4. Após o pagamento da inscrição, o candidato deverá retornar ao portal da Seleção Pública para verificar se a sua inscrição foi confirmada pela comprovação do pagamento, o que poderá levar até 1 (um) dia útil.

2.6.3.5. Caso a inscrição não tenha sido confirmada, mas o pagamento tenha sido efetuado corretamente, o candidato deverá entrar em contato com a Tekyou Soluções, pelo e-mail: hospitalveracruzselecao2027@tekyou.com.br ou pelo formulário de contato no *site* da Seleção Pública (www.tekyou.com.br), informando o número do boleto, correspondente ao seu código de barras, a data em que efetuou o pagamento, a instituição bancária que foi utilizada, o meio que foi utilizado para o pagamento (via internet ou direto no caixa da agência bancária) e a ocorrência descrita neste subitem.

2.6.4. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco, cartão de crédito ou débito em conta corrente, após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição.

2.7. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 16/11/2026 não serão aceitas.

2.8. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.9. Ao final do período de inscrição, no dia 18/11/2026 será divulgada a lista com a confirmação dos candidatos inscritos na Seleção Pública, contendo nome e documento, no site www.tekyou.com.br.

2.10. O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.11. O Hospital Vera Cruz – HVC e a Tekyou Soluções não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

2.12. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s). Não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s) todas serão canceladas.

2.13. O candidato somente poderá concorrer a 01 (um) programa, devendo indicar essa única

opção no Formulário de Inscrição, via códigos contidos no item 1 (um) deste Edital.

2.14. O candidato que deixar de indicar no Formulário de Inscrição o código do programa ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.

2.15. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de programa, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

2.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Hospital Vera Cruz– HVC e a Tekyou Soluções, o direito de excluir da Seleção Pública aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.17. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.18. O Hospital Vera Cruz – HVC e a Tekyou Soluções se eximem das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas da Seleção Pública ou qualquer uma das suas etapas.

2.19. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

2.20. O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá informá-la na ficha de inscrição até o término das inscrições, bem como indicar os recursos especiais necessário.

2.20.1. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.20.2. Visando os procedimentos de segurança na aplicação das provas da 1ª fase, candidatos com uso de bomba de infusão de insulina e monitoração de glicemia, aparelho de amplificação sonora ou similar devem informar seu uso na ficha de inscrição.

2.21. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, na ficha de inscrição.

2.21.1. O candidato que não o fizer no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.21.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.22. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá solicitá-la até o término das inscrições, na ficha de inscrição. Além disso, deve levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.22.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de duração da prova.

2.23. Das bonificações. Fará jus à pontuação adicional ou bonificação de 10% (dez por cento) o candidato que houver concluído Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - PRMFC, em instituição devidamente credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, conforme Portaria MEC nº 446, de 19 de maio de 2026.

2.23.1. Para fazer jus à pontuação adicional o candidato deverá enviar os seguintes documentos comprobatórios válidos:

a) certificado de conclusão de PRMFC expedido por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM; ou

b) declaração oficial expedida pela instituição ofertante responsável pelo programa, que comprove, de forma expressa, a conclusão integral do PRMFC.

2.23.2. A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste Edital.

2.23.3. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato

que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

2.23.4. A pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

2.23.5. A bonificação será acrescida à nota do candidato, caso ele obtenha a nota mínima para habilitação na prova escrita objetiva.

2.23.6. Para receber a pontuação adicional o candidato deverá informar na ficha de inscrição e enviar, através de sua "Área do Candidato", sua participação no programa, encaminhando o documento comprobatório até o dia 13/11/2026 e enviar o certificado de conclusão de PRMFC expedido por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM; ou declaração oficial expedida pela instituição ofertante responsável pelo programa, que comprove, de forma expressa, a conclusão integral do PRMFC anteriormente à data prevista em edital para comprovação do requisito.

2.23.7. O candidato que não enviar a documentação acima dentro do prazo estipulado em 2.23.6. não receberá a pontuação adicional.

2.23.8 O candidato deverá comprovar a pontuação adicional de 10% no ato da matrícula, conforme item 2.23.6 deste Edital.

2.23.9. É vedada de cumulação da pontuação adicional com quaisquer outros benefícios da mesma natureza não previstos em lei federal.

2.23.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Hospital Vera Cruz – HVC e a Tekyou Soluções o direito de excluir da Seleção Pública aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, e/ou não comprovar a pontuação adicional de 10% no ato da matrícula.

3. DAS PROVAS

O processo seletivo será realizado em duas fases:

3.1.1ª FASE – PROVA ESCRITA OBJETIVA

3.1.1. **Áreas de acesso direto**: 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 5 alternativas para resposta e somente uma correta, relacionadas ao programa escolhido, conforme abaixo:

CÓDIGO	PROGRAMA	PROVA
001	Clínica Médica	Questões de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Social e Preventiva.
002	Ortopedia e Traumatologia	

Peso: 05 (cinco)
Data: 27/11/2026
Duração: 03 (três) horas
Local da prova: A prova será aplicada na cidade de Campinas e o local e horário serão divulgados até 5 dias antes da data prevista para aplicação da prova.
Tempo mínimo de permanência na sala de prova: 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

3.1.3 O gabarito será divulgado no dia 27/11/2026 após às 17h, salvo algum imprevisto.

3.1.4. Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis (30/11/2026 às 9h a 01/12/2026 até às 17h) para apresentar recurso das questões, que deverá ser realizado mediante preenchimento do

modelo de acordo com as instruções contidas no site www.tekyou.com.br.

3.1.5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de interposição de recursos.

3.1.6. Alterado o gabarito oficial pela Comissão da Seleção Pública, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

3.1.7. O candidato deverá apresentar-se no local com antecedência de 01 (uma) hora do horário marcado (horário local).

3.1.8. Não será permitida a entrada de candidato após o horário previsto para apresentação.

3.1.9. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

3.1.10. Serão habilitados à 2ª Fase os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova escrita objetiva.

3.1.11. Os candidatos serão ordenados segundo a pontuação obtida e serão convocados à 2ª Fase até 5 (cinco) vezes o número de vagas credenciadas, por programa. Todos os candidatos empatados na última colocação serão convocados.

3.1.12. Em caso de não haver candidatos habilitados em número maior que até 5 (cinco) vezes o número de vagas credenciadas, todos os classificados serão convocados para a 2ª Fase, mesmo que não tenham atingido a pontuação mínima definida no item 3.1.10.

3.1.13. O resultado dos recursos e o resultado da 1ª fase serão divulgados no dia 04/12/2026.

3.1.14. Os candidatos poderão apresentar recurso do resultado preliminar da 1ª fase nos dias 07/12/2026 às 9h a 08/12/2026 até às 17h, mediante preenchimento do modelo de acordo com as instruções contidas no site www.tekyou.com.br.

3.1.15. O resultado dos recursos e o resultado final da 1ª fase serão divulgados no dia 09/12/2026.

3.2. SEGUNDA FASE

3.2.1. Prova Prática
Peso: 04 (quatro)
Data: 22/01/2027
Local e horário da prova: A prova será aplicada na cidade de Campinas e o local e horário serão divulgados juntamente com a divulgação dos convocados para esta prova

3.2.1.1. A Prova Prática (PARA OS HABILITADOS NA 1ª FASE), a ser realizada em ambientes sucessivos, igualmente aplicados a todos os candidatos habilitados na primeira fase, versará sobre os mesmos conteúdos programáticos da primeira fase, nos diferentes programas. Permite avaliar com mesma ênfase a maneira com que esses conteúdos são integrados a competências pessoais não cognitivas desejáveis ao médico que ingressa ao Programa de Residência Médica. Por esse motivo, além de habilidades e conhecimentos clínicos, serão avaliadas competências consideradas essenciais como trabalho em equipe, comunicação, profissionalismo, ética e empatia, além dos conteúdos teóricos pertinentes.

3.2.1.2. A prova prática será aplicada em **22 de janeiro de 2027**. O local e horário de aplicação da prova serão disponibilizados no site www.tekyou.com.br, na divulgação dos convocados para esta prova.

3.2.1.3. A prova para Programas de Acesso Direto será composta por: 05 (cinco) estações com 08 (oito) minutos de duração cada, incluindo nesse tempo leitura do caso e realização de tarefas específicas. Teremos a composição de 5 estações sendo as seguintes áreas: I: Clínica Médica, II: Cirurgia Geral, III: Pediatria, IV: Obstetrícia e Ginecologia, V: Medicina Preventiva e Social, Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva. Sendo o conteúdo de Urgência e Emergência perfazendo 30% dessas estações.

3.2.1.4. Nas estações clínicas, o candidato poderá interagir com pacientes padronizados (atores), profissionais de saúde ou simuladores ou casos clínicos projetados.

3.2.1.5. Espera-se do candidato atuação de forma semelhante à sua prática, demonstrando

habilidades e competências não cognitivas.

3.2.1.6. Nas estações de habilidades o candidato poderá interagir com manequins de procedimento ou pacientes padronizados (atores), ou casos clínicos projetados, devendo realizar procedimentos diagnósticos ou terapêuticos. Seu desempenho será avaliado por um examinador através de checklist estruturado contemplando essencialmente os aspectos técnicos dessas habilidades.

3.2.1.7. A nota final da prova prática corresponderá à média aritmética simples das notas obtidas nas 5 (cinco) estações, cada uma avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), mediante checklist estruturado previamente aprovado pela COREME.

3.2.1.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do original de um dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade – RG/CIN; ou
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade; ou
- Passaporte, dentro do prazo de validade; ou
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

3.2.1.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.2.1.10. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que bem o identifique.

3.2.1.11. O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. Não há necessidade de usar jaleco ou avental ou portar qualquer tipo de material, para realização da prova.

3.2.1.12. O candidato também será impedido de entrar no local da prova portando bolsa, mochila, mala, guarda-chuva, caneta, telefone celular, relógio (nas estações das provas existem relógios para consulta do candidato), agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, smartwatch, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares.

3.2.1.13. Por medida de segurança o candidato deverá deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos examinadores e fiscais de sala, durante a realização da prova.

3.2.1.14. No local da prova não haverá qualquer forma de guarda de materiais e bagagens dos candidatos, isentando-se o Hospital Vera Cruz e Tekyou Soluções de qualquer responsabilidade por tais bens.

3.2.1.15. O candidato deverá manter consigo apenas óculos de grau e documentos citados. Assim, sugere-se:
a) Caso o candidato não seja residente em São Paulo e esteja aqui hospedado, mesmo tendo encerrado a conta de hospedagem (check out), deixar a bagagem em guarda volume do próprio hotel ou no bagageiro de automóveis, desde que esses estejam em lugar seguro ou ainda com familiares.
b) Alertamos a TODOS os candidatos habilitados para a 2ª Fase – Prova Prática – que esta, pela sua natureza, está sujeita a imprevistos e atrasos, podendo ser necessário aguardar o início da prova.

3.2.1.16. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes do Hospital Vera Cruz e Tekyou Soluções.

3.2.1.17. O candidato que não comparecer, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2.2. Análise de *curriculum vitae*

Peso: 01 (um)

3.2.2.1. No período de 09/12/2026 às 9h a 20/01/2027 até às 16h (horário de Brasília) no site www.tekyou.com.br haverá um link - *Curriculum Vitae* que deverá ser utilizado pelos candidatos, habilitados na prova escrita objetiva, para enviar as informações do seu *curriculum vitae* pela Internet. Não será aceito *curriculum vitae* encaminhado de qualquer outra forma.

3.2.2.2. O *curriculum vitae* será analisado e pontuado com base nos seguintes critérios:

3.2.2.2.1. **Áreas de acesso direto:**

ID	Item Avaliado	Pontuação Máxima
1	Histórico Escolar do Curso de Medicina	50,0 (cinquenta) pontos
2	Trabalhos científicos apresentados em congressos, simpósios, seminários e encontros estudantis e/ou médicos na forma de apresentação oral ou pôster	30,0 (trinta) pontos
3	Cursos e Congressos extracurriculares	20,0 (vinte) pontos

3.2.3. A análise de *curriculum vitae* será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

3.2.4. O candidato que não enviar nenhum documento, seja qual for o motivo alegado, ou não enviar no prazo estipulado em 3.2.2.1. será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A Prova Escrita Objetiva será aplicada nas datas previstas acima, na cidade de Campinas – SP.

4.1.1. O candidato deverá apresentar-se no local indicado com antecedência de 1 (uma) hora do horário marcado (horário local).

4.1.2. Não será permitida a entrada de candidato após o horário previsto para apresentação.

4.2. As informações sobre a realização da prova serão divulgadas oportunamente no site www.tekyou.com.br e é responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações divulgadas.

4.3. Os eventuais erros de digitação observados no nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e demais dados cadastrais que não comprometam a correta aplicação da prova e/ou classificação do candidato deverão ser corrigidos por meio do site www.tekyou.com.br na “Área do Candidato” até o terceiro dia útil após a aplicação da Prova Escrita Objetiva.

4.4. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos em 4.3 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou CRM; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação em papel (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/97).

4.6. Os documentos exigidos em 4.5 deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

4.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
4.8. Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
4.9. Em hipótese alguma será permitida a realização de prova fora do local determinado.
4.10. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação na Seleção Pública.
4.11. Na Prova Escrita Objetiva o candidato deverá assinalar as respostas das questões na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
4.12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
4.13. O candidato deverá preencher os campos na Folha de Respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
4.14. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada.
4.15. Durante a realização da Prova não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, celulares, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
4.16. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas à Seleção Pública, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
4.17. Todos os candidatos deverão atender às medidas sanitárias eventualmente exigidas pelas autoridades de saúde na data de aplicação das provas, que serão divulgadas por aviso no site www.tekyou.com.br.
4.18. Será excluído da Seleção Pública o candidato que:
- 4.18.1. apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- 4.18.2. apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
- 4.18.3. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 4.18.4. não apresentar documento que bem o identifique;
- 4.18.5. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- 4.18.6. ausentar-se do local de provas antes de decorrida 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da prova;
- 4.18.7. fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo Hospital Vera Cruz – HVC e a Tekyou Soluções no dia da aplicação das provas;
- 4.18.8. ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- 4.18.9. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- 4.18.10. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- 4.18.11. não devolver integralmente o material recebido;
- 4.18.12. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- 4.18.13. estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho

eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;

4.18.14. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

4.18.15. não atender às medidas sanitárias eventualmente exigidas pelas autoridades de saúde na data de aplicação das provas, que serão divulgadas por aviso no site

4.19. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

4.20. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar quaisquer dos aparelhos indicados em 4.18.12 e 4.18.13. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo Hospital Vera Cruz – HVC e a Tekyou Soluções exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído.

4.21. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

4.22. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

4.23. O Hospital Vera Cruz – HVC e a Tekyou Soluções não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.24. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o Hospital Vera Cruz – HVC e a Tekyou Soluções procederão à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento realizado no período de inscrição especificado em 2.4., mediante preenchimento de formulário específico.

4.25. A inclusão mencionada em 4.24 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Hospital Vera Cruz – HVC e a Tekyou Soluções, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

4.26. Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada e considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.27. Por medida de segurança do certame, todos os candidatos serão submetidos a detectores de metais na dependência do local de prova.

4.28. Haverá, em cada sala de prova, marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

4.29. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

4.30. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

4.31. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.

4.32. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da Seleção Pública.

4.33. O Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva ficará disponível no site www.tekyou.com.br para os candidatos inscritos até o último dia para interposição de recursos referentes ao resultado da Prova Escrita Objetiva.

4.34. Em hipótese alguma haverá vista de prova em qualquer uma das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

4.35. Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A nota final dos candidatos convocados será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva, Prova Prática e na Análise de *curriculum vitae*, multiplicadas por seus respectivos pesos.

5.1.1. A nota final será apurada pela fórmula NF = [(NPO x 5) + (NPP x 4) + (NAC x 1)] / 10, em que NPO é a nota da Prova Objetiva, NPP a nota da Prova Prática e NAC a nota da Análise de curriculum vitae, todas aferidas na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

5.1.2 A pontuação adicional prevista no item 2.23 incidirá sobre a nota final de cada fase e não poderá resultar em nota superior a 100 (cem) pontos, nos termos do art. 2º, §§ 2º e 3º, da Portaria MEC nº 446/2026.

5.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

5.3. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que tiver, nesta ordem de critério para desempate:
1°) Maior nota na prova prática;
2°) Maior nota na Prova Objetiva na área de Clínica Médica;
3°) Maior nota na Prova Objetiva na área de Cirurgia Geral;
4°) Maior nota na Prova Objetiva na área de Pediatria;
5°) Maior nota na Prova Objetiva na área de Ginecologia e Obstetrícia;
6°) Maior nota na Prova Objetiva na área de Medicina Preventiva e Social;
7°) Maior idade (para tanto, será requisitada a certidão de nascimento para a matrícula)

5.4. As bonificações serão computadas à nota do candidato de acordo com o item 2.23.

5.5. A listagem contendo o resultado final para todos os programas somente será tida como definitiva depois do julgamento dos eventuais recursos interpostos após sua divulgação, podendo haver, em razão das decisões proferidas em tais julgamentos, modificação na ordem de classificação dos candidatos, o que pode, inclusive, gerar consequências para o preenchimento das vagas existentes.

6. DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS

6.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 01/02/2027 por meio do site www.tekyou.com.br. Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

6.2 Os candidatos poderão apresentar recurso do resultado preliminar nos dias 02/02/2027 às 9h a 03/02/2027 até às 17h, mediante preenchimento do modelo de acordo com as instruções contidas no site www.tekyou.com.br.

6.3. O resultado dos recursos e o resultado final da Seleção Pública serão divulgados no dia 12/02/2027.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

a) à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;
b) à divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva (1ª Fase);
c) à divulgação dos resultados da Prova Objetiva (1ª Fase);
d) à divulgação dos resultados da Segunda Fase;
e) à divulgação dos resultados finais.

7.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a

que se referem.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.6. Recursos referentes a a), b), c) e d) e e) em 7.1 deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no site www.tekyou.com.br de acordo com as instruções constantes na página da Seleção Pública.

7.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

7.8. O Hospital Vera Cruz – HVC e a Tekyou Soluções não se responsabilizam por interposição de recursos não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.9. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito recursal.

7.10. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.12. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.14. Na ocorrência do disposto nos itens 7.12 e 7.13 e/ou em caso de provimento de recurso poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Período:

DIA DE MATRÍCULA	ESPECIALIDADES
15/02/2027	Clínica Médica
15/02/2027	Ortopedia e Traumatologia

8.2. Horário: 09h às 12h e das 13h às 17h.

8.3. Local: Secretaria da COREME - Rua Marechal Deodoro, 423 – Campinas-SP e apresentação para matrícula conforme calendário divulgado juntamente com os aprovados.

8.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA E A POSSE:

a) Cédula de Identidade – RG: 1 (uma) cópia. (nesse caso específico não será aceita a CNH/carteira de motorista)

b) CPF do candidato: 1 (três) cópia.

d) Inscrição junto à Previdência Social (INSS - NIT/PIS/NIS): 1 (uma) cópia.

e) Diploma médico ou declaração de conclusão do Curso de Medicina: 1 (uma) cópia autenticada.

f) Comprovante de endereço no Estado de São Paulo, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias antes da data de matrícula.

g) Cópia autenticada do Diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente (exceto cidadão estrangeiro nascido em país-membro do MERCOSUL e/ou associado ao MERCOSUL que comprove que o país de origem aderiu ao Acordo de Livre Residência com o BRASIL)

h) Cópia autenticada do Certificado ou Declaração de Conclusão Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - PRMFC, caso tenha a pontuação adicional concedida.

i) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), para candidatos formados em anos anteriores: 1 (uma) cópia.
j) Para os médicos formados no final de 2026 ou no início de 2027 será obrigatória a entrega do protocolo do pedido de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) e concedido um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o documento definitivo, sob pena de desligamento do aperfeiçoamento médico.
l) Carteira de Vacinação completa.
n) Comprovante bancário (constar nome do titular, nome do banco, número da agência e conta)

8.5. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato.
8.6. De acordo com as disposições desse edital, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, com prazo de 24 horas para sua realização.
8.6.1. A convocação dos excedentes será realizada mediante publicação no site www.tekyou.com.br e comunicação ao e-mail informado na inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados. O não comparecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas implicará desistência e convocação do candidato subsequente.
8.7. Para as matrículas que, porventura, forem realizadas por procurador, será exigida procuração com poderes específicos para o ato, com firma do candidato outorgante reconhecida em cartório. O aluno matriculado por procuração deve, obrigatoriamente, comparecer ao Hospital Vera Cruz no primeiro dia do curso, antes do início de suas atividades, para concluir o processo de matrícula. Fica expressamente vetada a realização de qualquer atividade por parte do médico sem completar o processo de matrícula pessoalmente, sob pena de cancelamento definitivo de matrícula e perda da vaga.

9. DO INÍCIO DO PROGRAMA

9.1. Data: 01/03/2027
9.2. Horário: 08 horas.
9.3. Local: Hospital Vera Cruz – HVC – Rua Marechal Deodoro, 423 – Campinas-SP.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente (exceto cidadão estrangeiro nascido em país-membro do MERCOSUL e/ou associado ao MERCOSUL que comprove que o país de origem aderiu ao Acordo de Livre Residência com o BRASIL).
10.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
10.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
10.4. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
10.5. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso com o Hospital Vera Cruz – HVC, no qual se compromete a respeitar o Regulamento do Programa de Residência Médica do Hospital Vera Cruz - HVC, e do lugar aonde vier a cumprir planos e programas didático-científicos, elaborados pelas coordenadorias dos programas.
10.6. O candidato que trancar sua vaga por motivo de convocação para o Serviço Militar

obrigatório ou voluntário, de acordo com a Resolução CNRM nº 04/2011, deverá declarar seu interesse pela vaga no período de 19 de julho 2027 a 28 de julho de 2027. **Após essa data perderá sua vaga.**

10.7. De acordo com a Resolução CNRM nº 04/2011, não haverá prorrogação de reserva de vaga por período superior a um ano.

10.8. O **não** comparecimento, nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas, ao Hospital ou à Instituição, após o início do Programa de Residência Médica, configurará **desistência** da matrícula.

10.9. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.10. O candidato matriculado receberá bolsa de residência médica mensal, financiada pelo Hospital Vera Cruz, nas condições dispostas no Termo de Compromisso com o Hospital Vera Cruz – HVC, acrescida de auxílio-moradia correspondente a 10% (dez por cento) do valor da bolsa, considerando que a Instituição não disponibiliza moradia ao médico-residente, nos termos da legislação vigente.

10.11. Incidirão sobre o valor mensal bruto da bolsa de residência médica os descontos referentes à contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.

10.12. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do Hospital Vera Cruz – HVC.

10.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Hospital Vera Cruz - HVC.

10.14. Os dados pessoais dos candidatos serão tratados exclusivamente para a execução deste processo seletivo e para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), observadas medidas técnicas e administrativas de segurança, o compartilhamento estritamente necessário com a Tekyou Soluções, na qualidade de operadora, e o prazo de retenção adequado à finalidade, assegurado ao titular o exercício dos direitos previstos no art. 18 da referida Lei, por meio do canal https://www.privacidade.com.br/portal-de-privacidade?token=2176e6e64ec59100e724a1e96b8256c8."

Campinas, 25 de setembro de 2026.

Drª Carla Adriane Bertelli Roballo
Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME
Hospital Vera Cruz

CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
INSCRIÇÕES	
25/09/2026	Publicação do Edital
11/10/2026 a 13/11/2026	Inscrições
16/11/2026	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
18/11/2026	Divulgação da relação de candidatos inscritos
1ª Fase - Prova Escrita Objetiva	
27/11/2026	Prova Objetiva
27/11/2026 após às 17h	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva
30/11/2026 e 01/12/2026	Apresentação de recursos referentes ao gabarito
04/12/2026	Divulgação do resultado dos recursos referentes ao gabarito Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Fase
07/12/2026 e 08/12/2026	Apresentação de recursos referentes ao Resultado Preliminar da 1ª Fase
09/12/2026	Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado preliminar da 1ª fase Divulgação do Resultado Final da 1ª Fase
2ª Fase – Prova Prática e Análise de *curriculum vitae*	
09/12/2026 a 20/01/2027	Envio das informações do *curriculum vitae* pelo site
22/01/2027	Prova Prática
01/02/2027	Resultado Preliminar da Seleção Pública
02/02/2027 e 03/02/2027	Apresentação de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Seleção Pública
12/02/2027	Resultado Final da Seleção Pública
15/02/2027	Matrícula

•Nota: As datas apresentadas são meramente previstas e podem ser alteradas. O candidato deve acompanhar as publicações pelo site: https://www.tekyou.com.br/